ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
29092023	2023.2850.110	1-ORD.	00178 002	1-ORC.	*********400.000,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	28	50	10 122 1043 3.141	04	4.4.41.42.04	1500	*********400.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	202300010002723	*****	***************0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	11.335.530/0001-07

24. Endereço	25. Município	26. UF
**********	**********	**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 03/01/2023
202300010002723 - EJSA
.
Emenda Parlamentar Impositiva número 947 Município São Francisco de Goiás Deputado Bruno Peixoto. Para fins de investimento. OF nº 3031/2023.
.
PDF 2023285001474. DAOF 963. RD nº 230/2023 (SEI 45941622).
.
VALOR 400.000,00
.

**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - São Francisco de Goiás	0104/04959-0	06000711009

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				***************0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido *********400.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quatrocentos mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Quitado 29/09/2023
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	